



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 11/2023, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal N° 10.520/02 e pela Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial N° 11/2023 à Empresa CL DE ALMEIDA DE LAJE, CNPJ N° 07.757.984/0001-07, **Valor Global R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**, **OBJETO**: Prestação de serviço de fotografia, a serem realizados em todos os atos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, bem como todas as sessões ordinárias, extraordinária, solenes, especiais e também em outras reuniões em que se fizerem necessárias, de acordo com as especificações previstas neste Edital.

Fica convocado os adjudicatários desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7° da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente